



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	4
Lei Aldir Blanc .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	11
Chamamento Público .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
Pregão .....	11
Atas de registro de preço - Trimestral .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Turismo .....	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	17
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT .....	19
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Portarias .....	20
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	20
<b>Atos de Pessoal</b> .....	21
Subsídios e Remunerações .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Atos Legislativos</b> .....	21
Resumo da Sessão .....	21
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	24
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	24
Convocação .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.349 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1496, de 21 de janeiro de 2025, apresentou erro de digitação.

Desta forma, a republicamos em sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

#### **PORTARIA Nº 19.349, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **RITA DE CASSIA SOUZA PASCHOAL**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até 2 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **RITA DE CASSIA SOUZA PASCHOAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.351, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS nº 03/2024.*

**O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00040/2025/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no §6º da cláusula sétima do Convênio de Adesão ao SUS nº 03/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Municipal de Avaliação do

Convênio de Adesão ao SUS nº 03/2024.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Camila Vieira Alfredo;

Suplente: Letícia de Lima Freire Gonçalves.

**II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:**

Titulares: Nathália Dias Marcelino;

Suplentes: Aline Pizete.

**III - Representantes da Vigilância Epidemiológica:**

Titular: Roberta Filomena Andrade Marin;

Suplente: Bruna Carolina de Oliveira.

**IV - Representantes da Vigilância Sanitária:**

Titular: Regina de Fátima Gonçalves;

Suplente: Daniele Ribeiro Paziani.

**V - Representantes do Centro de Referência em Saúde da Mulher:**

Titular: Danusa Mena Peres Sant Ana;

Suplente: Ana Paula de Souza Magri.

**VI - Representantes do Pronto Socorro:**

Titular: Aline Policiano Leão;

Suplente: Ana Elisa Idesti Gonçalves Félix.

**VII - Representantes da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente:**

Titular: Fábio José Furlan;

Suplente: Jéssica Mantovani Voltareli.

**Parágrafo único.** A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.352, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação, da Sra. **LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a Sra. **LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 3 de 24

publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.  
São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.353, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

*Revoga a Portaria nº 19.345, de 20 de janeiro de 2025, e Restaura a vigência da Portaria nº 18.938, de 05 de abril de 2024, que "Altera a Portaria nº 18.608, de 14 de novembro de 2023, que 'nomeia Comissão de reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio público'".*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 19.345, de 20 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Diante do disposto no *caput*, fica restaurada a vigência da Portaria nº 18.938, de 05 de abril de 2024.

**Art. 2º** Diante do previsto no parágrafo único do artigo anterior, fica alterada a composição dos membros constantes do art. 1º da Portaria nº 18.938, de 05 de abril de 2024, saindo da Comissão a Sra. Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues e passando a fazer parte a Sra. Sabrina Mariano Ribeiro Luvisaro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.  
São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.354, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Sra. Nice Marta Florindo, no período de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 4 de 24

### Editais

### Lei Aldir Blanc

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PELA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após fase de recursos conforme item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), estão HOMOLOGADOS os seguintes projetos:

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1518	Elaine de Paula Martins	DIFUSAO NO Meeting of Favela	I	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	71
2	1403	LILIAN DASSAN PRINCE	STREET CIRCUS	I	Circo	Não	-	90
3	1458	Eduardo Aguiar de Oliveira	"Eduardo Aguiar Canta a Velha Guarda do Samba"	I	Música	Não	-	87



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 5 de 24

4	1.398	Benedita Luiza da Silva Lourencini	fotográfica "Espelhos da Ancestralidade – A Essência Africana no Presente"	I	Cultura de Matrizes Africanas	Não	-	<b>85</b>
5	1485	Jessica de Paula Rodrigues	Arte Terapia e Fototerapia para Crianças com TEA	I	Artes Visuais	Não	-	<b>80</b>
6	1225	LILILIANE PRINCE PIVATO	MULHERES CONECTADAS	I	Dança	Não	-	<b>69</b>
7	1253	Murilo Guisso Busso	Música nos Asilos	I	Música	Não	-	<b>40</b>

### MÓDULO II

Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.544	Gentil Alvaro Venâncio	Gingando e educando	II	Cultura Popular	Sim	Pessoa Negra	<b>92</b>
2	1.499	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	PRIMEIRO PASSO FÓRUM DE DANÇA	II	Dança	Sim	Pessoa Negra	<b>83</b>
3	1.283	Mauro do Nascimento Santos	O Corpo como Instrumento	II	Música	Sim	Pessoa Negra	<b>80</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 6 de 24

4	1.331	LILILIANE PRINCE PIVATO	BOLSA DE DANÇA: DANCANDO PARA O FUTURO	II	Dança	Não	-	<b>87</b>
5	1.469	Demerval Aires Keller Júnior 82815917068	5º Encontro de Coros Doremização	II	Música	Não	-	<b>86</b>
6	1.450	LUANA RICARDO DE MARTINI	Parto de Amor	II	Audiovisual	Não	-	<b>86</b>
7	1.417	HUGO MARCEL DA COSTA MERLI	ACESSIBILIDADE SONORA	II	Literatura	Não	-	<b>86</b>
8	1.504	Mauro Manoel Quaió Posso	Uma Confusão Fabulística	II	Teatro	Não	-	<b>84</b>
9	950	Elaine de Paula Martins	Presença Preta-História Viva	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	<b>84</b>
10	1.545	BARBARA COUTO MARQUES	DUB na Herma	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa com Deficiência	<b>82</b>
11	1303	51.684.654 José Guilherme Pereira dos Santos	TREINOS E TROCAS - CRAS	II	Circo	Sim	Pessoa negra	<b>72</b>
12	1.564	Bruna Helena Nunes Caruso	Arte e Memória: Colorindo o dia a dia da melhor idade	II	Cultura Urbana e Arte de Rua	Sim	Pessoa Negra	<b>72</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 7 de 24

--	--	--	--	--	--	--	--	--

MÓDULO III								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1401	Debora Rubin de Toledo	"Escrevendo minha própria história"	III	Literatura	Não	-	86
2	1549	Elaine de Paula Martins	"Moda da Quebrada: Expressão e Criatividade no Cotidiano"	III	Moda	Sim	Pessoa Negra	84
3	1570	Guilherme Ubada de Almeida Lopez	"Palco vivo, arte que transforma"	III	Cultura Urbana e Arte de Rua	Não	-	80
4	1376	LUANA RICARDO DE MARTINI	Olhar do Campo	III	Artes Visuais	Não	-	74
5	1404	Nicole Silva Costa Lima	Jovens e Mães	III	Artes Visuais	Não	-	60
6	1287	Rafael Varago Cariati	2o Varietê Circense de São José do Rio Pardo	III	Circo	Não	-	60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 8 de 24

Próximos passos conforme os itens e subitens:

### 1. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Secretaria de Turismo e Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.2. O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

- a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
- b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou declaração com o fito de comprovar a residência no Município de São José do Rio Pardo/SP, conforme item 3.5, subitem 3.5.1.1., b), deste edital.
- c) Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em virtude deste edital, em nome do proponente.

10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

### 2. DO PAGAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 9 de 24

11.1. O valor, conforme descrito no objeto deste edital, será depositado em uma única parcela pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em conta corrente do proponente, em até 10 dias úteis após celebração do contrato.

11.2. Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar a organização através do e-mail [criarte@grupoteatralgorki.com](mailto:criarte@grupoteatralgorki.com) e apresentar esclarecimentos acerca da origem e valores no Relatório de Conclusão.

11.3. Após recebidos os recursos, o proponente fica ciente de que:

- a) Quaisquer pagamentos devem ser feitos com o cartão de débito da conta ou por meio de transferências bancárias diretas ao beneficiário (incluindo PIX). Assim, cada pagamento corresponde a um movimento da conta bancária, comprovando o destino do dinheiro.
- b) Os pagamentos só devem ser efetuados pelo proponente **após** a execução do trabalho contratado.
- c) Saques em dinheiro **não serão permitidos**.
- d) O uso de cartão de crédito **não está autorizado**.

### Orientações:

A Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo-SP informa que eventuais sobras de recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) serão divulgadas por meio de publicações no Diário Oficial do Município. Além disso, esclarece que entrará em contato diretamente com cada projeto selecionado para agendar a assinatura do Termo de Execução.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 10 de 24

### COMUNICADO

A **Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo** comunica a todos que, após a publicação da homologação dos projetos do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 – Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), constatou-se a existência de 1 (uma) vaga remanescente no **Módulo II**. Diante disso, convoca-se o próximo suplente para a apresentação dos documentos de habilitação, sendo ele:

Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1440	ADRIANA FERFOLHA DA SILVA	Exposição de Artes Plásticas: "Janelas de Rio Pardo".	II	Artes visuais	Não	-	80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 11 de 24

### Terceiro Setor

#### Chamamento Público

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro, informa que a sessão para análise e julgamento das propostas de Plano de Trabalho referentes ao Chamamento Público nº 07/2024, será retomada às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2025. Este chamamento visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração com o município, com o objetivo de atender crianças no complemento educacional nas unidades de ensino da rede municipal de educação. As atividades a serem executadas estão vinculadas ao programa "Escola Integral", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025**

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº = 006/2025; CA= GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA; DP= 18/2024; O= Contratação de empresa para a prestação de serviços de passagem expressa em pedágios e em rodovias do Estado de São Paulo, por Sistema de Etiqueta Eletrônica (TAG) para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas nos autos da Dispensa de Licitação nº 18/2024 e seus anexos; V= R\$ 24.044,52 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 16 de janeiro de 2025.

Nº = 007/2025; CA= CLIMEF - CLÍNICA FISIOTERAPICA S/S LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Fisioterapia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de janeiro de 2025.

Nº = 008/2025; CA= ANA BEATRIZ NOGUEIRA DIAS;

IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Nutricionista, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de janeiro de 2025.

Nº = 009/2025; CA= CLÍNICA E PATOLOGIA SÃO LUCAS LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de janeiro de 2025.

### Pregão

#### **ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 36/2024 -**

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de site, subsites, compreendendo migração, hospedagem, atualização e suporte, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **06 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 de janeiro de 2025.

**Pregão Eletrônico 19/2024** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, devido a desistência da empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, em assinar a ata de registro de preços, ficam convocadas as licitantes participantes do processo mencionado, para a retomada da sessão no dia 24 de janeiro de 2024 às 09 horas, na plataforma BLL Compras, para negociação dos itens 49,50 e 59.

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 12 de 24

Nº 04/2025; CA= AG EPis e Embalagens Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 859,64 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= City Clean Com. Equipamentos Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 47.017,20 (quarenta e sete mil dezessete reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Coslimp Comércio de Produtos Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Data Equipamentos de Segurança Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= GL Comércio em Geral Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 44.266,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 12.345,66 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 7.519,20 (sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Portum Distribuidor Industrial Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= RF Comercial e Locação Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 33.510,60 (trinta e três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 21.115,48 (vinte e um mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Sep Life Equipamentos de Proteção Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 4.558,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= T&T Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 11.355,72 (onze mil trezentos e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 13 de 24

cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 32.039,64 (trinta e dois mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 5.359,20 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 14 de 24

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ**  
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

#### Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Ativação do FUMTUR; 2. Publicação do planejamento orçamentário da Secretaria de Turismo e Cultura nos meios de comunicação do COMTUR; 3. Calendário de Eventos para 2025, com representação do COMTUR na organização dos eventos; 4. Convênio do MIT para 2025; 5. Projeto de concessão pública para área da Orla do Rio Pardo (Ilha São Pedro – Área de Lazer) e para área do Cristo Redentor; 6. Propostas para organização de roteiros do Turismo Rural; 7. Propostas para organização de feiras regulares de Gastronomia e de Artesanato; 8. Processo licitatório para revitalização da Praça XV de Novembro; 9. Atualização dos membros representantes do conselho; 10. Atualizações e acompanhamentos: a) publicação das tratativas dos ofícios nos meios de comunicação do COMTUR; b) Publicar o cronograma da ABET para 2025 com descrição dos serviços e datas previstas para execução nos meios de comunicação do COMTUR; c) Revitalização da Estação Central FEPASA; d) Seminário Nacional da Beterraba; e) Monumento do Caminho da Fé na Praça das Bandeiras; f) Ciclo Turismo, sinalização; g) Escadaria Rua Candido Faria.

#### Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**  
Titular: Mauro Buzatto Amaral  
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**  
Titular: Murilo Nasser Pinheiro  
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**  
Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes  
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**  
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda  
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
Titular: Tamara de Moraes Bijotti Boaro  
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

#### Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 15 de 24



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Marcelo Nogueira Rocha  
Suplente: Iuri David Antônio
2. **Restaurantes e Bares diferenciados;**  
Titular: Luciana Ruy Raddi  
Suplente: Matheus De Pietro
  3. **Agências de Viagens;**  
Titular: Luciana Germek  
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
  4. **Amigos da Cidade;**  
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza  
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
  5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**  
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi  
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
  6. **Sindicato Rural;**  
Titular: Claudiney Minussi  
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
  7. **Associação Comercial e Industrial;**  
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira  
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
  8. **Imprensa e Comunicação**  
Titular:  
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
  9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**  
Titular: Aline Flaminio Machite  
Suplente: Debora Cristina Locatelli
  10. **Feiras da Cidade**  
Titular: Natalia da Costa Silva  
Suplente: Bianca Soares Vitto
  11. **Turismo Rural**  
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes  
Suplente: Gabriel Costa
  12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**  
Titular: José Osvaldo Merli  
Suplente: Samuel Callegari Viana
  13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**  
Titular: Mauricio Travesso Ferreira  
Suplente: Eduardo Canali Gradin
  14. **Artesanato Rio-pardense**  
Titular: Fernando Serra  
Suplente: Amanda Bine

**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 16 de 24



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

### 15. Ciclo Turismo

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

### 16. Ecoturismo

Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro

Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes

### 17. Da Xícara à Taça

Titular: Breno Franchi

Suplente: Pedro Celso Vitto

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 01 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3682 9382.

**Rosemary Ribeiro S. Vasconcelos**

**Secretária Municipal de Turismo e Cultura**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 17 de 24

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES

#### CMAS 2025

FEVEREIRO-----	12/02/2025
MARÇO-----	12/03/2025
ABRIL-----	09/04/2025
MAIO-----	14/05/2025
JUNHO-----	11/06/2025
JULHO-----	09/07/2025
AGOSTO-----	13/08/2025
SETEMBRO-----	10/09/2025
OUTUBRO-----	08/10/2025
NOVEMBRO-----	12/11/2025
DEZEMBRO-----	10/12/2025

**Observação1:** Informo que além das reuniões agendadas poderá existir a necessidade de realizar reuniões extraordinárias.

**Observação2:** As reuniões acontecerão no Prédio da Câmara Municipal, caso não exista a disponibilidade de sala para a realização da reunião, o local será alterado e previamente comunicado.

Angélica Carraro Paschoaloni  
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 18 de 24



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo  
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

### RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

**Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para despesas de investimento de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 22 de janeiro de 2025, sob ata Nº 01/2025.*

### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovação ao Cofinanciamento do Recurso Estadual para ações da Vigilância Socioassistencial aos municípios, conforme Resolução SEDS nº38/2024 no valor de R\$19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado  
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 19 de 24

### Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a 1ª Reunião Ordinária de 2025 que acontecerá no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, em São José do Rio Pardo (SP), com as seguintes ordens:

- 1. Apresentação e conversa com a Nova Secretária de Turismo e Cultura.**
- 2. Apresentação e conversa com a Nova Gestora de Cultura.**
- 3. Sistema e Plano Municipal de Cultura.**
- 4. Discussão da verba para a cultura viva e para os pontos de cultura.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 20 de 24

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1297, de 21 de janeiro de 2025.

#### **Dispõe sobre a nomeação da professora Adriana Nascimento de Souza**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Adriana Nascimento de Souza, RG nº 30.651.488-6 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva  
Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica

#### Portaria nº 1298, de 21 de janeiro de 2025.

#### **Dispõe sobre a nomeação do professor Rafael Ribeiro da Silva**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Rafael Ribeiro da Silva, RG nº 49.781.085-2 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva  
Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica

#### Portaria nº 1299, de 21 de janeiro de 2025.

#### **Dispõe sobre a nomeação do professor Rildo Rodrigues de Melo Filho**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Rildo Rodrigues de Melo Filho, RG nº 45.387.427-7 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica

#### Portaria nº 1300, de 21 de janeiro de 2025.

#### **Dispõe sobre a nomeação da professora Suelen Girote do Prado**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Suelen Girote do Prado, RG nº 40.120.014-0 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 21 de janeiro de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano  
Secretária Acadêmica

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO Nº.: 004/2024**

**PROCESSO Nº.: 001/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 004/2024**

**Contratada:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, com sede na Rua Inácio Franco, 1888, Centro, Morro Agudo - SP devidamente inscrita no CNPJ 05.340.254/0001-72. Representada por: Francisco Orlando Ribeiro Terra - CPF: 263.407.428-07

**Contratante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Carlos Eduardo Ventura Mustafé - CPF: 332.570.058-65

**Objeto:** Aditamento ao contrato para prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajustamento no valor, referente ao fornecimento da licença de uso de software (locação), Sistema de Gerenciamento para RPPS.

**Vigência:** 16/01/2025 a 16/01/2026

**Valor do Contrato:** R\$ 3.354,56 (três mil e trezentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 21 de 24

e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

### Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos públicos do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

#### Resolução nº. 01/2020

Posição com base em 31.12.2024

Cargo	Providos	Vagos	Remunerações Mensais
Diretor Executivo	1	0	Artigo 30, §1º R\$ 7.873,51
Diretor Financeiro	1	0	R\$ 5.858,21
Diretor de Previdência	1	0	R\$ 5.858,21
Médico Perito	0	1	R\$ 5.858,21
Advogado	1	0	R\$ 5.858,21
Contador	1	0	R\$ 5.858,21
Técnico Previdenciário	0	1	R\$ 3.658,28
Técnico Financeiro	0	1	R\$ 3.658,28
Escriturário	2	1	R\$ 2.300,00
Servente Zelador	0	1	R\$ 2.100,00

#### São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Ventura Mustafé  
Diretor Executivo Interino  
Eduardo de Paula Marin  
Diretor Financeiro

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/01/2025

#### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - a construção de uma área de entretenimento para as crianças do bairro Dionísio Guedes Barreto.
  - a instalação de lombada na Rua Campos Salles.
  - a limpeza de espaço público na Rua Adelino Pedro Gomes, no Bairro João de Souza.
  - a limpeza do Córrego São José.
  - a limpeza e a poda de matos em terreno na Rua Aldo Moro, no Bairro Santo Antônio.

- a manutenção na estrada de terra no prolongamento da Rua Francisco Ribeiro.

- a poda de árvores e matos no barranco entre os Bairros Carlos Cassucci e Eduardo Cassucci.

- a poda de árvores localizadas nas Ruas Abelardo Pourrat e Luisa Della Torre Bertoco.

- a realização de avaliação e possível retirada de árvore localizada na Rua Estevão.

- a realização de reparos em ponte no Bairro Rural Barreirinho.

- a realização de serviços de pavimentação asfáltica e iluminação na Rua Ernani Cabral, no Bairro Izidoro Bovo.

- a realização de serviços de pavimentação asfáltica e iluminação na rua projetada, que liga as Ruas Roque Aracre e Osvaldo Tempesta.

- a realização de serviços de poda de árvores e matos no Centro Comunitário do Bairro Eduardo Cassucci.

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Salgado Filho, no Bairro Jardim Aeroporto.

- a realização do serviço de tapa-buracos na Rua João Ribeiro Júnior.

- a realização do serviço de tapa-buracos na Rua Natal Bortot.

- a reconstrução de muro de arrimo em talude existente entre a Rua Estevão e a Avenida Perimetral.

- a reconstrução de rampa ou passagem de acesso entre a Rua Estevão e a Avenida Perimetral.

- desentupimento de bueiro na Rua Torinco Peroco, conforme chamado de Ouvidoria.

- melhorias na quadra do bairro Fartura.

- o conserto de grade de bueiro na esquina das Ruas São Vicente e Carlos Botelho, no centro da cidade.

- o nivelamento dos "Pvs" de esgoto da Rua Francisco Rueda, no Bairro Colinas de São José.

- poda e limpeza na Rua Humberto Breda.

- realizar a limpeza de área verde existente no Bairro Buenos Aires.

- melhorias na iluminação e na pavimentação asfáltica da Avenida Américo Emílio Romi.

- **à Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sugerindo: 1) reparo na Rua Osvaldo Tempesta; 2) estudos e projetos para sanar problemas de água e esgoto na Rua Estevão.

- **à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugerindo a reinstalação de câmeras de monitoramento no trevo de entrada para o Bairro Carlos Cassucci.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) conserto de vazamento na Rua Maria de Nóbrega; 2) conserto de vazamento na Rua Vicente Agliussi; 3) a desobstrução de rede de água entre a Rua Estevão e a Avenida Perimetral; 4) a verificação de vazamento de água na Rua Frederico Henrique Torres; 5) manutenção em caixa de esgoto de passagem, na rua Paulo de Tarso.

- **à Farmácia Drogal**, sugerindo a criação de vaga para deficientes no estacionamento da drogaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 22 de 24

- ao **Ministério Público do Trabalho**, sugerindo a verificação das condições da São Pedro, com relação aos funcionários que trabalham no local.

### B) REQUERIMENTOS

- Ao **Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a manutenção da Praça da Matriz.
- análise técnica de corte da árvore localizada no Recanto Euclidiano.
- construção de ponto de circular no bairro Mano Merli.
- construção de um PSF/ESF no Bairro Santo Antônio.
- cópia de ata da reunião sobre calendário escolar municipal de 2025.
- cronograma de manutenção do escoamento de água na pista que liga São José a Mococa.
- o cronograma de serviços de tapa-buracos no Bairro Maria Boaro.
- o cronograma para a manutenção da estrada rural no Venerando.
- o local de despejo dos resíduos do Ecoponto.
- o número de atendidos pelo Programa Frente de Trabalho.
- possibilidade de colocação de containers de lixo na Vicinal São José-Mococa.
- providências para diminuição de acidentes na Rodovia SP-207.
- retirada de árvore na Rua Francisco Glicério, no centro da cidade.
- à **FEUC**, solicitando informações sobre: 1) a dedetização do prédio de funcionamento da instituição; 2) contrato com empresa responsável pela propaganda da instituição; 3) a não-atualização do portal de Transparência da instituição.
- à **Agência Desenvolve SP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Companhia Paulista de Parcerias - CPP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.
- à **Controladoria-Geral do Estado**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e

editais.

- ao **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, solicitando informações sobre: 1) providências para diminuição de acidentes na Rodovia SP-207; 2) programas, projetos, ações e editais.

- ao **Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Oncocentro de São Paulo**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Padre Anchieta**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Procon-SP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Pró-Sangue**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- ao **Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- ao **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- ao **Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Casa Civil**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Casa Militar e Defesa Civil**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 23 de 24

- à **Secretaria de Estado da Comunicação**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Educação**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Gestão e Governo Digital**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Saúde**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado das Parcerias em Investimentos**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado das Políticas para a Mulher**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Governo e Relações Institucionais**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado do Turismo e Viagens**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado dos Esportes**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e

editais.

- à **Secretaria de Estado dos Negócios Internacionais**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Secretaria de Estado dos Projetos Estratégicos**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

- à **Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN**, solicitando informações em relação a programas, projetos, ações e editais.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 01, de 09 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.507, de 11 de dezembro de 2024.”

- **Projeto de Lei nº 02, de 09 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.403, de 24 de agosto de 2009”

- **Projeto de Lei nº 04, de 10 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre ações fiscalizatórias do Município de São José do Rio Pardo quanto à prevenção e combate à Dengue”. (com Emenda Aditiva)

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 01, de 13 de janeiro de 2025, do Legislativo Municipal**, que “Cria a Campanha “MAIO FURTA-COR” de conscientização sobre a saúde mental materna”.

- **Projeto de Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2025, do Legislativo Municipal**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa “Parlamento Universitário” no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a ser desenvolvido pela Escola do Legislativo Cidade Livre do Rio Pardo”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 24 de 24

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
INSTITUÍDA A 08/08/1985  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

### CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **28 de janeiro de 2025**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Inglês referente ao Concurso Público 01/2024.

- **Elisangela de Souza Viana Ribeiro**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166  
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: [www.fundacaoeducacional.com.br](http://www.fundacaoeducacional.com.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 06b3-84a7-8d3b-6b61-84

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1497, ano VIII, veiculado em 22 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 22/01/2025 às 17:08:34 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06b3-84a7-8d3b-6b61-84>